



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 015/18 de Maio de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 75, de 05 de Julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Maio de 2018.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000015/18

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa		Alteração		
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE					230.000,00	230.000,00
06.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					230.000,00	230.000,00
10.302.006.2.013	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES					120.000,00	120.000,00
		3.3.90	30	09.02.0014.110		0,00	120.000,00
		3.3.90	30	09.02.0014.94		90.000,00	0,00
		3.3.90	36	09.02.0014.110		30.000,00	0,00
				Total do Grupo:		120.000,00	120.000,00
10.301.006.2.016	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA					100.000,00	100.000,00
		3.3.90	30	09.02.0014.50		30.000,00	0,00
		3.3.90	30	09.02.0014.101		0,00	30.000,00
		3.3.90	36	09.02.0014.55		50.000,00	0,00
		3.3.90	39	09.02.0014.86		20.000,00	0,00
		3.3.90	47	09.02.0014.86		0,00	20.000,00
		3.3.90	47	09.02.0014.77		0,00	50.000,00
				Total do Grupo:		100.000,00	100.000,00
10.122.002.2.022	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					10.000,00	10.000,00
		3.3.90	14	06.01.0002.15		10.000,00	0,00
		3.3.90	30	06.01.0002.15		0,00	10.000,00
				Total do Grupo:		10.000,00	10.000,00
07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					2.630,00	2.630,00
07.07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					2.630,00	2.630,00
13.392.015.2.034	- FESTIVIDADES CÍVICAS E AÇÕES CULTURAIS					2.630,00	2.630,00
		3.3.90	36	00.01.0000.00		2.630,00	0,00
		3.3.90	39	00.01.0000.00		0,00	2.630,00
				Total do Grupo:		2.630,00	2.630,00
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					15.352,00	15.352,00
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					15.352,00	15.352,00
08.244.012.2.068	- MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS					5.000,00	5.000,00
		3.3.90	30	09.02.0029.281		5.000,00	0,00
		3.3.90	30	09.02.0029.317		0,00	5.000,00
				Total do Grupo:		5.000,00	5.000,00
08.244.012.2.069	- MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA. E DO CADÚNICO					5.000,00	5.000,00
		3.3.90	30	09.02.0029.279		0,00	5.000,00
		3.3.90	39	09.02.0029.279		5.000,00	0,00
				Total do Grupo:		5.000,00	5.000,00
08.244.012.2.109	- MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS ENVENTUAIS					5.352,00	5.352,00
		3.3.90	30	08.02.0028.296		365,00	0,00
		3.3.90	36	08.02.0028.296		4.987,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000015/18
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa		Alteração (Em R\$)		
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					15.352,00	15.352,00
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					15.352,00	15.352,00
08.244.012.2.109	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS ENVENTUAIS					5.352,00	5.352,00
		3.3.90	48	08.02.0028.296		0,00	5.352,00
				Total do Grupo:		5.352,00	5.352,00
				TOTAL GERAL		247.982,00	247.982,00

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 016/18 de Maio de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000081/17 de 28 de DEZEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
(4)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00
(7)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.700,00
Total da Unidade:				12.700,00

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(27)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Material de Consumo		50.000,00
(30)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
(30)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.680,00
(40)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
Total da Unidade:				66.680,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(21)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado		100.000,00
(74)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		51.900,00
Total da Unidade:				151.900,00

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(112)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.026-07.1.0001	- DIÁRIAS - CIVIL							300,00
(192)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							5.000,00
(192)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							5.000,00
(193)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							18.600,00
(491)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-09.2.0024	- Obras e Instalações							10.171,52
Total da Unidade:									39.071,52

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(320)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Material de Consumo							28.000,00
(320)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Material de Consumo							2.300,00
Total da Unidade:									30.300,00

10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

10.10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

(362)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.058-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							1.194,00
(369)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.102-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							5.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO		
10.10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO		
(370) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600,00
Total da Unidade:		9.794,00

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
(416) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.068-09.2.0029	- Contratação p/ Tempo determinado	48.735,00
Total da Unidade:		48.735,00

Total Suplementação: 359.180,52

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
(1) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	7.300,00
(15) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.003-00.1.0000	- OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	1.680,00
Total da Unidade:		8.980,00

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO		
03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO		
(44) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.194,00
Total da Unidade:		1.194,00

05 - SECRETARIA DE GOVERNO		
05.05 - SECRETÁRIA DE GOVERNO		
(485) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.070-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.200,00
(486) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-00.1.0000	- Material de Consumo	3.500,00
(487) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.900,00
(488) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.070-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total da Unidade:		18.600,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE		
06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(3) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-09.2.0014	- Obras e Instalações	100.000,00
(81) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.400,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(82) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 19.500,00

Total da Unidade: 151.900,00

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(88)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-07.1.0001				Obras e Instalações				300,00
(100)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.030-00.1.0000				Equipamentos e Material Permanente				5.000,00
(180)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-00.1.0000				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				74.441,93
(186)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.035-00.1.0000				Equipamentos e Material Permanente				3.558,07
(229)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-00.1.0000				Material de Consumo				5.000,00

Total da Unidade: 88.300,00

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(272) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-00.1.0000 - Obras e Instalações 3.600,00
 (276) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.025-00.1.0000 - Obras e Instalações 10.000,00
 (494) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-09.2.0024 - Obras e Instalações 10.171,52

Total da Unidade: 23.771,52

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(390) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.060-00.1.0000 - Subvenções Sociais 10.000,00
 (426) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.068-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
 (428) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
 (431) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.068-09.2.0029 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.300,00
 (432) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.068-09.2.0029 - Obrigações Tributárias e Contributivas 400,00
 (435) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.069-09.2.0029 - Contratação p/ Tempo determinado 16.300,00
 (436) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.069-09.2.0029 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.600,00
 (437) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-09.2.0029 - Material de Consumo 10.000,00
 (440) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.069-09.2.0029 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.735,00
 (472) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.109-00.1.0000 - Material de Consumo 4.400,00
 (474) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.109-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 3.300,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(477) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.110-09.2.0029 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.400,00
Total da Unidade:	66.435,00
Total Anulação:	359.180,52

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Maio de 2018.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	148.074,00	148.074,00
Fonte: 7.1.01	300,00	300,00
Fonte: 9.2.14	151.900,00	151.900,00
Fonte: 9.2.24	10.171,52	10.171,52
Fonte: 9.2.29	48.735,00	48.735,00
Total:	359.180,52	359.180,52



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO FINANCEIRO Nº 017/18 DE 2 DE MAIO DE 2018

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 166.301,00 (cento e sessenta e seis mil trezentos e um reais), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000081/17 de 28 de DEZEMBRO de 2017, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 166.301,00 (cento e sessenta e seis mil trezentos e um reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
27.813.0007.1.017 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
44905100000000 - 09.2.0024.244 - Obras e Instalações	76.512,00
Total da Unidade: 76.512,00	
09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0016.1.011 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	
44905100000000 - 09.2.0024.244 - Obras e Instalações	89.789,00
Total da Unidade: 89.789,00	
Total Suplementação: 166.301,00	

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:	
Fonte: 9.2.24	166.301,00
Total:	166.301,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a). 2 de Maio de 2018.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 018/18 de Junho de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 75, de 05 de Julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Junho de 2018.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000018/18

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa		Alteração		
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE					443.650,00	443.650,00
06.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					443.650,00	443.650,00
10.302.006.2.013	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES					139.650,00	139.650,00
		3.3.90	30	09.02.0014.107		30.000,00	0,00
		3.3.90	30	09.02.0014.89		0,00	53.200,00
		3.3.90	30	09.02.0014.94		53.200,00	0,00
		3.3.90	36	09.02.0014.107		0,00	900,00
		3.3.90	36	09.02.0014.72		0,00	65.000,00
		3.3.90	36	09.02.0014.110		20.000,00	0,00
		3.3.90	39	09.02.0014.110		0,00	20.550,00
		3.3.90	39	09.02.0014.94		550,00	0,00
		3.3.90	39	09.02.0014.107		35.900,00	0,00
				Total do Grupo:		139.650,00	139.650,00
10.301.006.2.016	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA					192.000,00	192.000,00
		3.3.90	30	09.02.0014.101		0,00	50.000,00
		3.3.90	36	09.02.0014.50		114.000,00	0,00
		3.3.90	39	09.02.0014.52		20.000,00	0,00
		3.3.90	39	09.02.0014.50		0,00	20.000,00
		3.3.90	47	09.02.0014.50		0,00	33.000,00
		3.3.90	47	09.02.0014.55		0,00	31.000,00
				Total do Grupo:		134.000,00	134.000,00
		4.4.90	52	09.02.0014.55		0,00	28.000,00
		4.4.90	52	09.02.0014.52		8.000,00	0,00
		4.4.90	52	09.02.0014.101		0,00	28.700,00
		4.4.90	52	09.02.0014.186		50.000,00	0,00
		4.4.90	52	09.02.0014.86		0,00	1.300,00
				Total do Grupo:		58.000,00	58.000,00
10.305.006.2.017	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE					12.000,00	12.000,00
		3.3.90	30	09.02.0014.158		0,00	12.000,00
		3.3.90	36	09.02.0014.54		12.000,00	0,00
				Total do Grupo:		12.000,00	12.000,00
10.122.002.2.022	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					100.000,00	100.000,00
		3.3.90	39	06.01.0002.15		100.000,00	0,00
		3.3.90	47	06.01.0002.15		0,00	100.000,00
				Total do Grupo:		100.000,00	100.000,00
07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					30.300,00	30.300,00
07.07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					30.300,00	30.300,00
12.361.002.2.028	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL					20.000,00	20.000,00
		3.3.90	30	09.02.0019.47		20.000,00	0,00
		3.3.90	39	09.02.0019.47		0,00	20.000,00
				Total do Grupo:		20.000,00	20.000,00
13.122.002.2.035	- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA					900,00	900,00
		3.3.90	30	00.01.0000.00		900,00	0,00
		3.3.90	36	00.01.0000.00		0,00	900,00
				Total do Grupo:		900,00	900,00
27.122.002.2.036	- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE					9.400,00	9.400,00
		3.3.90	14	00.01.0000.00		0,00	2.300,00
		3.3.90	36	00.01.0000.00		9.400,00	0,00
		3.3.90	47	00.01.0000.00		0,00	7.100,00
				Total do Grupo:		9.400,00	9.400,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000018/18
ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Natureza Despesa			Alteração (Em R\$)	
		Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				308,00	308,00
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				308,00	308,00
08.244.012.2.109	- MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS ENVENTUAIS				308,00	308,00
		3.3.90	30	08.02.0028.296	308,00	0,00
		3.3.90	48	08.02.0028.296	0,00	308,00
				Total do Grupo:	308,00	308,00
				TOTAL GERAL	474.258,00	474.258,00

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 019/18 de Junho de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000081/17 de 28 de DEZEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
(7)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.100,00
Total da Unidade:				3.100,00

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(27)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Material de Consumo		15.100,00
(27)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Material de Consumo		5.000,00
(27)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Material de Consumo		19.000,00
(29)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Serviços de Consultoria		34.400,00
(30)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00
(30)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.000,00
(40)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
(40)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		900,00
(51)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.820,00
(490)	3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-00.1.0000	- Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunicação PJ		33.750,00
Total da Unidade:				136.970,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(43)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		86.800,00
(86)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-09.2.0014	- Material de Consumo		12.000,00
Total da Unidade:				98.800,00

06.14 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

(129)	3.3.71.70.00.00.00.00.2.113-00.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		19.000,00
(129)	3.3.71.70.00.00.00.00.2.113-00.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		6.000,00
(129)	3.3.71.70.00.00.00.00.2.113-00.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		14.912,81
Total da Unidade:				39.912,81

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(112)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.026-07.1.0001	- DIÁRIAS - CIVIL							10.000,00
(148)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.028-09.2.0019	- Material de Consumo							20.000,00
(191)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-00.1.0000	- Material de Consumo							6.000,00
Total da Unidade:									36.000,00

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(311)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.000,00
-------	---------------------------------------	--	--	-----------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(311) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(311) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(320) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Material de Consumo	2.000,00
(320) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Material de Consumo	12.000,00
(320) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Material de Consumo	6.900,00
(322) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.600,00
(322) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00

Total da Unidade: 63.500,00

10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

10.10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

(370) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600,00
---	--	----------

Total da Unidade: 3.600,00

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(381) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.059-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(389) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.600,00
(417) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.068-09.2.0029	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
(441) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.069-09.2.0029	- Equipamentos e Material Permanente	8.960,00
(451) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.106-09.2.0029	- DIÁRIAS - CIVIL	500,00

Total da Unidade: 58.060,00

Total Suplementação: 439.942,81

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(1) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	24.000,00
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000,00
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000,00
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000,00

Total da Unidade: 42.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Unidade:	10.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(80) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.011-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.820,00
(80) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.011-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
Total da Unidade:	18.820,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(3) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-09.2.0014 - Obras e Instalações	16.800,00
(9) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.040-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
(11) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.000,00
(13) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.012-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.190,04
(34) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(37) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.013-09.2.0014 - Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00
(39) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
(58) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
Total da Unidade:	111.090,04

06.14 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

(128) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.113-00.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.622,77
(130) 3.3.93.39.00.00.00.00.2.113-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(130) 3.3.93.39.00.00.00.00.2.113-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
Total da Unidade:	27.622,77

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(88) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-07.1.0001 - Obras e Instalações	8.800,00
(96) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-00.1.0000 - Obras e Instalações	940,00
(98) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-00.1.0000 - Obras e Instalações	3.100,00
(100) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.030-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	505,77
(101) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.031-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	300,00
(111) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.026-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
(111) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.026-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.254,23
(173) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.033-07.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
(181) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.035-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
(199) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.038-09.2.0019 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(201)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.038-09.2.0019								3.500,00
(202)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-09.2.0019								1.500,00
(224)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-00.1.0000								8.900,00
(225)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.085-00.1.0000								9.700,00
(226)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-00.1.0000								6.500,00
(227)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.085-00.1.0000								2.000,00
(228)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.085-00.1.0000								4.100,00
Total da Unidade:									82.300,00
08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO									
08.08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO									
(247)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-00.1.0000								10.000,00
(252)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-00.1.0000								5.450,00
(257)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-00.1.0000								9.000,00
(258)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.045-00.1.0000								9.000,00
(259)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.045-00.1.0000								3.000,00
(260)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-00.1.0000								2.300,00
(261)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.045-00.1.0000								700,00
(262)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-00.1.0000								10.400,00
Total da Unidade:									49.850,00
09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS									
09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS									
(278)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-00.1.0000								3.600,00
(280)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.047-00.1.0000								4.000,00
(309)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-00.1.0000								7.000,00
Total da Unidade:									14.600,00
10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO									
10.10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO									
(332)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.053-00.1.0000								3.000,00
(333)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.053-00.1.0000								2.300,00
(334)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-00.1.0000								1.000,00
(335)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-00.1.0000								1.900,00
(336)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-00.1.0000								2.100,00
(337)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.053-00.1.0000								400,00
(338)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.053-00.1.0000								2.300,00
(343)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-00.1.0000								4.500,00
(344)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.055-00.1.0000								2.700,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO	
10.10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO	
(345) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400,00
Total da Unidade:	23.600,00
11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(376) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.059-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
(376) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.059-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.600,00
(437) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-09.2.0029 - Material de Consumo	8.960,00
(437) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-09.2.0029 - Material de Consumo	500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(438) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Total da Unidade:	60.060,00
Total Anulação:	439.942,81

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Junho de 2018.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	296.682,81	296.682,81
Fonte: 7.1.01	10.000,00	10.000,00
Fonte: 9.2.14	98.800,00	98.800,00
Fonte: 9.2.19	20.000,00	20.000,00
Fonte: 9.2.29	14.460,00	14.460,00
Total:	439.942,81	439.942,81



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 020/18 de Julho de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 75, de 05 de Julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Julho de 2018.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000020/18

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa		Alteração		
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
03.00	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO					200,00	200,00
03.03	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO					200,00	200,00
04.122.002.2.004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.					200,00	200,00
		3.3.90	14	00.01.0000.00		200,00	0,00
		3.3.90	33	00.01.0000.00		0,00	200,00
				Total do Grupo:		200,00	200,00
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE					272.021,88	272.021,88
06.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					272.021,88	272.021,88
10.302.006.2.013	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES					114.000,05	114.000,05
		3.1.90	04	09.02.0014.90		0,00	22.677,02
		3.1.90	11	09.02.0014.90		22.677,02	0,00
				Total do Grupo:		22.677,02	22.677,02
		3.3.90	30	09.02.0014.107		20.816,00	11.000,00
		3.3.90	30	09.02.0014.94		69.507,03	0,00
		3.3.90	30	09.02.0014.110		1.000,00	0,00
		3.3.90	36	09.02.0014.107		0,00	20.000,00
		3.3.90	36	09.02.0014.72		0,00	12.816,00
		3.3.90	39	09.02.0014.107		0,00	10.000,00
		3.3.90	39	09.02.0014.110		0,00	10.000,00
		3.3.90	39	09.02.0014.89		0,00	27.507,03
				Total do Grupo:		91.323,03	91.323,03
10.301.006.2.016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA					66.652,63	66.652,63
		3.3.90	30	09.02.0014.52		15.966,10	7.921,52
		3.3.90	30	09.02.0014.86		0,00	3.700,00
		3.3.90	30	09.02.0014.101		0,00	9.900,00
		3.3.90	30	09.02.0014.50		0,00	26.665,27
		3.3.90	30	09.02.0014.151		0,00	1.000,00
		3.3.90	34	09.02.0014.52		0,00	1.300,00
		3.3.90	36	09.02.0014.55		17.421,52	0,00
		3.3.90	36	09.02.0014.50		27.413,21	0,00
		3.3.90	36	09.02.0014.52		3.000,00	0,00
		3.3.90	36	09.02.0014.77		0,00	11.365,84
		3.3.90	39	09.02.0014.52		1.751,80	0,00
		3.3.90	39	09.02.0014.55		0,00	4.100,00
		3.3.90	40	09.02.0014.198		1.100,00	0,00
		3.3.90	47	09.02.0014.55		0,00	500,00
		3.3.90	47	09.02.0014.50		0,00	200,00
				Total do Grupo:		66.652,63	66.652,63
10.305.006.2.017	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE					1.369,20	1.369,20
		3.3.90	30	09.02.0014.158		0,00	1.369,20
		3.3.90	30	09.02.0014.54		1.369,20	0,00
				Total do Grupo:		1.369,20	1.369,20
10.122.002.2.022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					90.000,00	90.000,00
		3.3.90	39	06.01.0002.15		90.000,00	0,00
		3.3.90	93	06.01.0002.15		0,00	90.000,00
				Total do Grupo:		90.000,00	90.000,00
07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					40.000,00	40.000,00
07.07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					40.000,00	40.000,00
12.361.002.2.028	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL					40.000,00	40.000,00
		3.3.90	30	09.02.0019.47		40.000,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000020/18

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa		Alteração		
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					40.000,00	40.000,00
07.07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					40.000,00	40.000,00
12.361.002.2.028	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90	39	09.02.0019.47		0,00	40.000,00
				Total do Grupo:		40.000,00	40.000,00
09.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					35.500,00	35.500,00
09.09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					35.500,00	35.500,00
15.451.016.1.011	- PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	4.4.90	51	00.01.0000.00		0,00	100,00
		4.4.90	51	09.02.0024.248		100,00	0,00
				Total do Grupo:		100,00	100,00
15.122.002.2.052	- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	3.3.90	30	09.02.0042.320		0,00	9.900,00
		3.3.90	36	09.02.0042.320		35.400,00	0,00
		3.3.90	39	09.02.0042.320		0,00	8.500,00
		3.3.90	47	09.02.0042.320		0,00	17.000,00
				Total do Grupo:		35.400,00	35.400,00
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					8.760,00	8.760,00
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					8.760,00	8.760,00
08.244.012.2.068	- MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS	3.3.90	30	09.02.0029.317		8.660,00	0,00
		3.3.90	32	09.02.0029.281		0,00	1.400,00
		3.3.90	39	09.02.0029.317		0,00	2.260,00
		3.3.90	39	09.02.0029.281		0,00	5.000,00
				Total do Grupo:		8.660,00	8.660,00
08.244.012.2.109	- MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS ENVENTUAIS	3.3.90	39	08.02.0028.296		100,00	0,00
		3.3.90	48	08.02.0028.296		0,00	100,00
				Total do Grupo:		100,00	100,00
TOTAL GERAL						356.481,88	356.481,88

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 021/18 de Julho de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000081/17 de 28 de DEZEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
(7)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.200,00
Total da Unidade:				2.200,00

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(25)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		400.000,00
(27)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Material de Consumo		29.350,00
(27)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Material de Consumo		12.715,00
(29)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Serviços de Consultoria		7.900,00
(29)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Serviços de Consultoria		5.000,00
(30)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		17.300,00
(39)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		800,00
(40)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.800,00
(40)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
(51)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.500,00
Total da Unidade:				484.365,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(67)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-08.2.0016	- Obrigações Tributárias e Contributivas		171,53
Total da Unidade:				171,53

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(42)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		12.683,06
(60)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		29.506,95
(78)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-09.2.0014	- Material de Consumo		1.569,20
(86)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-09.2.0014	- Material de Consumo		10.825,40
(131)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Material de Consumo		25.830,80
Total da Unidade:				80.415,41

06.14 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

(129)	3.3.71.70.00.00.00.00.2.113-00.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		70.000,00
Total da Unidade:				70.000,00

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(120)	3.3.90.40.00.00.00.00.2.026-07.1.0001	- Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunicação PJ							330,00
(148)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.028-09.2.0019	- Material de Consumo							3.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(191)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-00.1.0000				- Material de Consumo				4.200,00
(191)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-00.1.0000				- Material de Consumo				3.200,00
(493)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.081-09.2.0015				- Equipamentos e Material Permanente				282.560,00
(501)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-00.1.0000				- Material de Consumo				362,00
Total da Unidade:									293.652,00
09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS									
09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS									
(272)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-00.1.0000				- Obras e Instalações				100,00
(293)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-00.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00
(311)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-00.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00
(311)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-00.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00
(311)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-00.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00
(320)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-00.1.0000				- Material de Consumo				20.000,00
(320)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-00.1.0000				- Material de Consumo				10.000,00
(320)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-00.1.0000				- Material de Consumo				15.000,00
(320)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-00.1.0000				- Material de Consumo				2.000,00
(322)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00
(322)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				11.300,00
Total da Unidade:									108.400,00
10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO									
10.10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO									
(370)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-00.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.600,00
Total da Unidade:									3.600,00
Total Suplementação:									1.042.803,94

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
(2)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		362,00
(2)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		2.000,00
(2)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		800,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
02.02	-	GABINETE	DO
			PREFEITO
(2)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
Total da Unidade:			8.162,00
03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO			
03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO			
(31)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Unidade:			5.000,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
(56)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(56)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.900,00
(56)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
(56)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(56)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
(57)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.350,00
(71)	3.1.90.91.00.00.00.00.2.010-00.1.0000	- Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	76.861,05
(71)	3.1.90.91.00.00.00.00.2.010-00.1.0000	- Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	10.000,00
(71)	3.1.90.91.00.00.00.00.2.010-00.1.0000	- Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	14.300,00
(71)	3.1.90.91.00.00.00.00.2.010-00.1.0000	- Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	20.000,00
(71)	3.1.90.91.00.00.00.00.2.010-00.1.0000	- Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	12.715,00
(72)	3.1.90.94.00.00.00.00.2.010-00.1.0000	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.200,00
(72)	3.1.90.94.00.00.00.00.2.010-00.1.0000	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
(77)	4.6.90.71.00.00.00.00.2.010-00.1.0000	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	150.000,00
(80)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.011-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.080,00
Total da Unidade:			389.406,05
06 - SECRETARIA DE SAÚDE			
06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
(22)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.016,25
(26)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Material de Consumo	426,50
(27)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Material de Consumo	152,80
(28)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Material de Consumo	120,00
(29)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	363,10
(30)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.286,00
(58)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.683,06
(58)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(65)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Obrigações Tributárias e Contributivas	4.800,00
(67)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Obrigações Tributárias e Contributivas	3.600,00
(68)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Obrigações Tributárias e Contributivas	7.430,80



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(68)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.569,20
(69)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	4.200,00
(73)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	416,00
(78)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-09.2.0014	- Material de Consumo	900,00
(80)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.009,40
(83)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
(84)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.017-09.2.0014	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(85)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.017-09.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
(92)	3.1.90.94.00.00.00.00.2.022-06.1.0002	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	70.000,00
(131)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Material de Consumo	8.142,30

Total da Unidade: 150.415,41

07	- SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	- SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(94)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-09.2.0019	- Equipamentos e Material Permanente						3.000,00
(103)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.034-09.2.0015	- Obras e Instalações						87.430,95
(123)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.026-07.1.0001	- Equipamentos e Material Permanente						330,00
(162)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-09.2.0015	- Material de Consumo						34.000,00
(163)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-09.2.0015	- Material de Consumo						10.900,00
(164)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-09.2.0015	- Material de Consumo						40.300,00
(165)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-09.2.0015	- Material de Consumo						54.929,05
(170)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-09.2.0015	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						40.000,00
(171)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-09.2.0015	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						15.000,00
(181)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.035-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS						6.100,00
(182)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.035-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL						4.000,00
(185)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.035-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas						1.200,00
(222)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.083-00.1.0000	- Material de Consumo						4.600,00
(223)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.083-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						7.200,00
(233)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.086-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas						2.300,00
(234)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.086-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente						1.200,00
(235)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.087-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado						1.300,00
(235)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.087-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado						20.000,00
(236)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.087-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS						4.700,00
(237)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.087-00.1.0000	- Material de Consumo						7.200,00
(238)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.087-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						5.900,00

Total da Unidade: 351.590,00

08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

08.08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

(239)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.020-00.1.0000	- Obras e Instalações	8.100,00
-------	---------------------------------------	-----------------------	----------



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

08.08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

(240) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.020-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	3.200,00
(241) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.021-00.1.0000	- Obras e Instalações	6.000,00

Total da Unidade: 17.300,00

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(276) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.025-00.1.0000	- Obras e Instalações	12.000,00
(277) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-00.1.0000	- Obras e Instalações	9.511,00
(279) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-00.1.0000	- Obras e Instalações	10.900,00
(282) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.047-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.300,00
(285) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-08.2.0016	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	171,53
(301) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-00.1.0000	- Material de Consumo	50.000,00
(304) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.049-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	2.800,00
(305) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.049-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	2.300,00
(317) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.247,95
(327) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	13.400,00
(502) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-09.2.0024	- Obras e Instalações	100,00

Total da Unidade: 118.730,48



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(482) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.110-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
<hr/>	
Total da Unidade:	2.200,00
<hr/>	
Total Anulação:	1.042.803,94

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Julho de 2018.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	676.327,00	606.227,00
Fonte: 6.1.02	0,00	70.000,00
Fonte: 7.1.01	330,00	330,00
Fonte: 8.2.16	171,53	171,53
Fonte: 9.2.14	80.415,41	80.415,41
Fonte: 9.2.15	282.560,00	282.560,00
Fonte: 9.2.19	3.000,00	3.000,00
Fonte: 9.2.24	0,00	100,00
Total:	1.042.803,94	1.042.803,94



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

DECRETO FINANCEIRO Nº 022/18
DE 3 DE JULHO DE 2018

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 69.860,00 (sessenta e nove mil oitocentos e sessenta reais), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000081/17 de 28 de DEZEMBRO de 2017, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 69.860,00 (sessenta e nove mil oitocentos e sessenta reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0016.1.011 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	
44905100000000 - 09.2.0024.244 - Obras e Instalações	59.060,00
Total da Unidade:	59.060,00
11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0012.2.109 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33904800000000 - 08.2.0028.296 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.800,00
Total da Unidade:	10.800,00
Total Suplementação:	69.860,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:	
Fonte: 8.2.28	10.800,00
Fonte: 9.2.24	59.060,00
Total:	69.860,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Julho de 2018.

Silvio Mario Alves Almeida
 Prefeito Municipal